

ATO DO PRESIDENTE Nº 097, DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei Distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

NOMEAR **EDSON CHARLES VIEIRA DO NORTE**, matrícula nº 13.220, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, para exercer o Cargo em Comissão de Assistência, CL-01, na Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade. (CC).

Brasília, 12 de março de 2021

(Assinado eletronicamente)

Deputado **RAFAEL PRUDENTE**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 15/03/2021, às 17:42, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0360240** Código CRC: **10E000CF**.

ATO DO VICE-PRESIDENTE Nº 20, DE 2021

Designa o servidor Ronie Paulucio Porfírio, Matrícula nº 22.700, Consultor Técnico-Legislativo - Analista de Sistemas, lotado na Seção de Administração de Sistemas como Líder Técnico do Projeto de Desenvolvimento do Sistema de Agenda do Cerimonial da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, instituído pela Resolução nº 167, de 16 de novembro de 2000, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor Ronie Paulucio Porfírio, Matrícula nº 22.700, Consultor Técnico Legislativo - Analista de Sistemas, lotado na Seção de Administração de Sistemas como Líder Técnico do Projeto de Desenvolvimento do Sistema de Agenda do Cerimonial da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no prazo de 120 dias.

Art. 2º Considerando a necessidade e interesse da administração pública e a imprescindibilidade da execução das atividades dispostas neste ato, a chefia imediata do designado deverá supervisionar as tarefas.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

DEPUTADO DELMASSO

Vice-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 12/03/2021, às 19:49, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0357355** Código CRC: **D24C0990**.